



DECRETO Nº 5.413 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria Municipal de Finanças no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências”

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, Parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de Outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

E, CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa,

DECRETA:

Art. 1º Consoante preconiza o § 4º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de Outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da comissão temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria de Finanças do Município de Barra do Garças:

- LEIVA MORAES DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 312
- NIVALDO MARQUES EVANGELISTA- MATRÍCULA Nº 93
- HERBERT DE SOUZA PENZE- MATRÍCULA Nº 12050

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de abril de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal